

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 7137/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2023**: contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios para as Ambulâncias tipo A, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 / Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.**

O processo administrativo nº 193746/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 07 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao destigamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	3143616

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RODRIGUES CORDEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.797.414/0001-94
VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.998.129/0001-88
ELLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.998.571/0001-93
IAGO LEMOS T SARNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.301.720/0001-86
A.C. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.367.524/0001-16
MARMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.174.163/0001-29
GUSTAVO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.710.294/0001-71

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
YUDIANNE DURAN SUAREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.749.753/0001-68
GREDJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.033.454/0001-79

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 006/2022

#### SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO IV

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital 006/2022 Selo João Ubaldo Ribeiro

Ano IV.

1. Inscrições habilitadas:

AUTOR/A
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
ADILSON BENJAMIN DE MELO JÚNIOR
ADRIANA PINHEIRO SANTOS
ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA
AICHA PINHEIRO MARQUES
ALBA VALÉRIA TINOCO ALVES SILVA
AMÓS HEBER DOS SANTOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA COSTA
ANDERSON GOMES BASTOS
ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS
ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ MARTINS LEMOS
ANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA



AUTOR/A
ANTONIELLA CARNEIRO DE VANIER LOPES
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA PASSOS
BÁRBARA PESSOA SANTOS CARDOSO
BRENO FERNANDES PEREIRA
BRUNO DE JESUS LEITE
CARLA BRITO DOS SANTOS
CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO
CELESTE COSTA DE SOUZA
CHARLES GUIMARÃES MATOS
CLÁUDIO MATOS SILVA
CLÁUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA
DAIANA SOARES DE OLIVEIRA
DANILO STAEL CONCEICAO DOS SANTOS
DÉCIO TORRES CRUZ
DENISSON PALUMBO GUEDES
DIEGO CARDOSO DE SOUSA
DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN
DIMITRI GANZELEVITCH
ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA
ELAINE MARA DE OLIVEIRA FALCONE
ÉLISSON LOPES BRITO
EVANILTON GONÇALVES GOIS DA CRUZ
FABIO LOPES BARRETTO
FELICE MARIA DE SOUZA SANTOS
FERNANDO GONZAGA DOS SANTOS
FLÁVIA RAYANA DOS SANTOS PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO
GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO
GABRIEL MARTINS NOGUEIRA
GABRIELA BLENDA CARVALHO DE CERQUEIRA
GONESA SOUZA MOREIRA GONÇALVES
GUSTAVO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
HEDER JESUS DOS SANTOS
HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS
HOSANA ALMEIDA CONCEIÇÃO
INAÉ SILVA PEREIRA SODRÉ
IRAMAIA FERREIRA SANTANA SANTOS
JADSON SOUZA FRANÇA
JOÃO LUCAS CABRAL CAMPOS
JOÃO PAULO SANTOS DE CARVALHO
JOLIVALDO DA C FREITAS
JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES
JULIO CESAR FIAS CONCEIÇÃO
KÁTIA REGINA MACÉDO BORGES
LARISSA DE SOUZA REIS
LEANDRO CUNHA DE ASSIS
LEANDRO ROCHA DE SOUSA
LEONARDO SANTOS SILVA
LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA
LUCIANA MARIA ÁVILA CARVALHO
LUCIENE BARROS LIMA
LUIZ CÉSAR ALVES MARFUZ
MANUELA BARRETO SANTOS
MARCELO JOSÉ FRAZÃO IZAQUIEL
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
MÁRCIA FONSECA MONTEIRO DE CAMPOS DUTRA

AUTOR/A
MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA
MARINA MARTINELLI SERRA
MARLA DE MIRANDA E BARATA
MONICA PEREIRA DE SANTANA
NADIA VIRGINIA BARBOSA CARNEIRO
NEIDE CORTIZO ANDION BELLINTANI
NELSON GONÇALVES
OLGA AMAZONAS ARAÚJO MORAIS
OTO ALMEIDA OLIVEIRA JÚNIOR
PALMIRA VIRGINIA BAHIA HEINE ALVAREZ
PATRÍCIA CARLA SMITH GALVÃO
PAULA ALICE BAPTISTA BORGES
PAULO ALEXANDRE TRINDADE FREIRE
PAULO HENRIQUE CORREIA ALCÂNTARA
PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
PAULO PEDRO PINTO RODRIGUES DA COSTA
PAULO RICARDO BARBOZA SILVA
PEDRO HENRIQUE LOBÃO CAVALCANTI
RAFAELA REGINA FREITAS VALVERDE
RENATO ALMEIDA DE ANDRADE
RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI
RILTON SANTOS DE SANTANA JUNIOR
RITA DE CASSIA DOS SANTOS
ROBERTO CANDIDO DE SOUZA FILHO
RODRIGO CUNHA DOS REIS
RUAN PEREIRA PASSOS
SANDRO MARCELO QUADROS CABRAL
SAULO MATIAS DOURADO
TIAGO DIAS OLIVEIRA
UARLEN DE LIMA MARTINS
VAGNER SANTOS LIMA
VALDECK ALMEIDA DE JESUS
VANIA BRITO NERI
VICTOR ARAUJO MASCARENHAS
VIVALDO LIMA TRINDADE

2. Inscrições habilitadas por deferimento de recurso:

AUTOR/A
ANA MARIA TEIXEIRA DE JESUS
CAROLINE ANICE SANTOS DOS SANTOS
DAVID ALVES GOMES
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
FELIPE BARBOSA ESCAFURA
KELVIN DOS SANTOS SILVA
LEONARDO KAUAN CRUSOÉ SOUZA DOURADO
LOUISE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ
MÁRCIO LUÍS FERREIRA NASCIMENTO
MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ
MATHEUS PELETEIRO DA ROCHA
REINOFY BORGES DUARTE
SANDRA TEREZA DE FREITAS
TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA

AUTOR/A
VERA LÚCIA PASSOS COQUEIRO
VLADIMIR DE ALMEIDA BALEEIRO

3. Inscrição inabilitada com recurso indeferido:

AUTOR	JUSTIFICATIVA
ROBINSON FERNANDES PEREIRA	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO ESTÁ PROTEGIDO POR SENHA IMPOSSIBILITANDO O ACESSO AO CONTEÚDO.

4. As inscrições habilitadas, por cumprirem as exigências do Edital 006/2022, prosseguem no processo de avaliação e seleção cujo resultado será publicado em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste resultado final de habilitação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### EDITAL 005/2022

#### PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II

#### RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização e dinamização do Patrimônio Cultural de Salvador, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de interposição de recursos referentes às propostas inscritas no EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II, observadas as condições e exigências estabelecidas no

referido instrumento.

#### 1. Recursos indeferidos

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
7923	NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA 08604449531	AIDÊ "A NEGRA AFRICANA"	EM QUE PESE O MÉRITO DA PROPOSTA, NA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, O PROJETO NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER CLASSIFICADO COMO PRÉ-SELECIONADO OU SUPLENTE, EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II.
8141	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA 04650604559	CAPOEIRA REGIONAL RITMOS CANTOS E CONTOS	EMBORA A COMISSÃO RECONHEÇA A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA E A PERTINÊNCIA DOS SEUS OBJETIVOS, NA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, O PROJETO NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER CLASSIFICADO COMO PRÉ-SELECIONADO OU SUPLENTE, EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14/02/2023 (terça-feira), em dois horários: a partir das 08:00h (manhã) e às 13:30h (tarde) na sede da TRANSALVADOR.

Pauta:

- 1-Operação carnaval 2023;
- 2-O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR, Av. Vale dos Barris, 501, Barris.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERLIX COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.759.810/0001-38, convoca a todos associados para participar da assembleia geral e extraordinária que será realizada no dia 28/02/2023 às 13:00 horas, na primeira chamada, e às 14:00hrs na segunda chamada e às 15:00 hrs e a terceira última chamada na sua sede estrada velha km04, parque teal g a 3, CAMPINAS DE PIRAJA CEP 41270470, salvador-bahia

**NOVA DIRETORIA**  
**CONSELHO FISCAL**  
o que ocorrer

Salvador 08/02/2023

**MARIA DO SOCORRO GOMES COLEN**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.